

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO: : ORDINÁRIA 08/2017

DECISÃO: : **059/2017** PROCESSO: : **309818/2017**

INTERESSADO . : Roberto Mira da Silva Puty

EMENTA: Aprovou o procedimento operacional padrão 03/2017

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL do CREA-PA, reunida em 19 de outubro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata do procedimento operacional padrão nº 03/2017-IS nº03-CAT/1. Considerando o disposto na Resolução do Confea nº 1025/2009; Considerando que o referido Procedimento Operacional Padrão Nº 03/2017 tem como objetivo a padronização de procedimentos e dirimir as dúvidas existentes por ocasião da solicitação da inserção de atividades ou discriminação de algum item no atestado e Certidão de Acervo Técnico, já emitida; Considerando que o referido Procedimento visa reduzir o número de solicitações baixadas em diligência por equivoco na apresentação de documentos e de procedimentos diferenciados na consecução dos serviços; Considerando que o referido Procedimento irá dar mais agilidade no atendimento aos profissionais DECIDIU, por unanimidade, Favorável pela utilização do Procedimento Operacional Padrão nº03/2017-IS nº 03-CAT/1. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Agric. Celso Shiguetoshi Tanabe; Eng. Ftal Marlon Costa de Menezes; Eng. Ftal Nilma Maria Sarmento

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de outubro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e Florestal